

d) Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos estatutos, os dirigentes dos serviços da FEUP;

e) Exercer as demais funções previstas na lei em matéria económico-financeira e de gestão de recursos humanos, sem prejuízo das delegadas pelo Reitor no Diretor da Faculdade.

2 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Diretor e sem prejuízo da possibilidade de substituição do Diretor pela Subdiretora, nas faltas e impedimentos temporários daquele, a que se refere o artigo 18.º, n.º 5 dos Estatutos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

3 — O presente despacho considera-se efetuado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da presente data e sendo divulgado, para além da publicação no *Diário da República*, no sistema de informação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde o dia 20 de outubro de 2014 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

09 de setembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208932668

#### Despacho (extrato) n.º 10362/2015

Por despacho de 01 de julho de 2015, do Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto, e na sequência da deliberação do conselho científico da mesma Faculdade, sobre a avaliação específica da atividade desenvolvida durante o período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém -se o contrato da professora auxiliar Doutora Maria Catarina Leite Rodrigues Grande, por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de novembro de 2015.

09 de setembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208932692

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Aviso (extrato) n.º 10585/2015

Por despacho de 07.07.2015 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de ordenação final do concurso documental para a categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de Ciências Físicas e Naturais, nas especialidades de Ciências Biológicas (referência A) e de Desenvolvimento Curricular em Ciências Naturais (referência B) publicitado através do Edital n.º 1082/2014 no D.R. n.º 234, da 2.ª série de 03 de dezembro de 2014:

#### Referência A

Candidatos	Pontuação
Maria João de Jesus Duarte Silva	82,1
Nuno Manuel Fialho Seabra e Melo	61,4
Cláudia Barreiros Macedo de Faria	49,8
Maria Manuela Antunes Gomes da Silva	40,1
Luísa Maria Ferreira Cristóvão	39,8
Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado	37,7
António Pedro Lima de Oliveira Freitas da Fonseca	33,2
Maria Filomena Andrade de Freitas	31,5
Ana Margarida de Oliveira Capelo	31,4
Teresa Maria Leitão Semedo Lemsaddek	26,4
Elisabete Maria Pinto Valério	21,3
Maria Teresa Girão da Cruz	20,1
Tiago Quinhã Faria	15,8
Liliana Maria Bota Marum	15,4

#### Referência B

Candidatos	Pontuação
António José Correia de Almeida	94
Bento Filipe Barreiras Pinto Cavadas	77

13.08.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208932813

#### Despacho (extrato) n.º 10363/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convivida, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015, da docente Cláudia Maria Marramaque Afecto Dias.

03.08.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
208932749

#### Despacho n.º 10364/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 2 de junho de 2015, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—Cr 140/2015, em 28 de julho de 2015, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico do Instituto Politécnico de Lisboa;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e em substituição do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (artigo 42.º do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), determino a publicação em anexo da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

28 de agosto de 2015. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Vice-Presidente, *Professor Coordenador Manuel Correia*.

#### ANEXO

##### Caracterização:

- 1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Politécnico de Lisboa
  - 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
  - 3 — Ciclo de estudos: Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico
  - 4 — Grau: Mestre
  - 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação — Formação de Professores
  - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
  - 7 — Duração normal do curso: 2 anos
  - 8 — Ramos, opções perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não Aplicável.
- Estrutura curricular:
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educacional Geral	EG	10	—
Prática de Ensino Supervisionada	PES	48	—
Área da Docência	AD	29	3
Didática Específica	DE	27	3
<i>Total</i>		114	( <sup>1</sup> ) 6

(<sup>1</sup>) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa****Escola Superior de Educação de Lisboa****Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico****1.º Ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra e Geometria .....	AD	Semestral .....	112,5	40,5 (38,5TP+2OT)	4,5	Obrigatória.
Ciências da Vida .....	AD	Semestral .....	112,5	40,5 (12P+26,5TP+2OT)	4,5	Obrigatória.
Artes e Educação Física .....	AD	Semestral .....	100	36 (34TP+2OT)	4	Obrigatória.
Didática das Ciências da Natureza no 1.º e no 2.º Ciclo do Ensino Básico.	DE	Anual .....	150	54 (51TP+3OT)	6	Obrigatória.
Didática da Matemática no 1.º e no 2.º Ciclo do Ensino Básico ...	DE	Anual .....	150	54 (51TP+3OT)	6	Obrigatória.
Didática da História e Geografia de Portugal no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	DE	Semestral .....	87,5	31,5 (30TP+1,5OT)	3,5	Obrigatória.
Didática do Português no 1.º Ciclo do Ensino Básico .....	DE	Semestral .....	87,5	31,5 (30TP+1,5OT)	3,5	Obrigatória.
Didática das Áreas da Educação Artística e da Educação Física ...	DE	Semestral .....	200	72 (68,5TP+3,5OT)	8	Obrigatória.
Psicologia da Educação .....	EG	Semestral .....	62,5	22,5 (21,5TP+1OT)	2,5	Obrigatória.
Políticas Educativas e Organização Escolar .....	EG	Semestral .....	62,5	22,5 (21,5TP+1OT)	2,5	Obrigatória.
Desenvolvimento Curricular e Educação Inclusiva .....	EG	Anual .....	125	45 (43TP+2OT)	5	Obrigatória.
Prática de Ensino Supervisionada I .....	PES	Anual .....	250	162,5 (8S+8OT+146,5E)	10	Obrigatória.
<i>Total</i> .....	—	—	1 500	—	60	—

**2.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Medida e Número .....	AD	Semestral .....	100	36 (34TP+2OT)	4	Obrigatória.
Ciências da Terra .....	AD	Semestral .....	100	36 (11P+23TP+2OT)	4	Obrigatória.
Formação de Leitores .....	AD	Semestral .....	100	36 (34TP+2OT)	4	Obrigatória.
Temas da História e Geografia de Portugal .....	AD	Semestral .....	100	36 (34TP+2OT)	4	Obrigatória.
Metodologias de Investigação e Inovação em Práticas Educativas	PES	Semestral .....	75	27 (25,5TP+1,5OT)	3	Obrigatória.
Prática de Ensino Supervisionada II .....	PES	Anual .....	875	437,5 (22S+22OT+393,5E)	35	Obrigatória.
Opção 1 .....	DE	Semestral .....	75	27 (25,5TP+1,5OT)	3	Optativa.
Opção 2 .....	AD	Semestral .....	75	27 (25,5TP+1,5OT)	3	Optativa.
<i>Total</i> .....	—	—	1 500	—	60	—

Opção 1 “Projetos de Integração Curricular Língua e Ciências

Opção 1 “Projetos de Integração Curricular Matemática e Ciências Sociais”

Opção 2 “Matemática nas Temáticas Ambientais”

Opção 2 “Universo e Matemática”

Legenda: E — Estágio; OT — Orientação Tutorial; P — Ensino Prático; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208929866

**Despacho n.º 10365/2015**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 9 de julho de 2015, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A/Cr 182/2015, em 13 de agosto de 2015, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia da Qualidade e Ambiente do Instituto Politécnico de Lisboa;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14

de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e em substituição do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (artigo 42.º do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), determino a publicação em anexo da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia da Qualidade e Ambiente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

28 de agosto de 2015. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Vice-Presidente, *Professor Coordenador Manuel Correia*.